



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 224

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 02 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Nova Era – CRAS, informa da **desistência de candidatas no Programa Habitacional** Referente ao Edital de Chamamento Público nº 07/2024 do Programa Habitar Nova Era.

CANDIDATAS DESISTENTES :

Delma Maria Vitalino

Nair Ramos da Cruz

NA OCASIÃO CONVOCA A SENHORA AS CANDIDATAS :

Maiane Junia Soares

Rosimeire de Ramos Jacinto

Para comparecer no CRAS no dia 07/05/24 às 13:00hs.

Nova Era, 02/05/2024

Verônica Bueno Silva
Secretaria Desenvolvimento Econômico e Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 224

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 02 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 01/2024

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL REFERENTE AO EXERCICIO DE 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições legais, a partir de deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2024, na Prefeitura Municipal de Nova Era, localizado na rua R. João Pinheiro, 91, Nova Era - MG.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova a prestação de contas do recurso do Fundo Municipal de Assistência Social, demonstrativo anual físico financeiro da execução de receita e das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era , 27 de fevereiro de 2024

Márcia Gonçalves de Souza Assis
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 224

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 02 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 02/2024

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS
EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADA
A APAE E ASSOCIAÇÃO GUERREIRA EM AÇÃO.**

A Presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social, denominado CMAS, através de Reunião ordinária, no dia 05 de abril de 2024. No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.963, de 25 de dezembro de 2014.

Considerando a função do CMAS de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, ad referendum da Plenária, a Emenda Parlamentar advinda da Bancada de Minas, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) que foi indicada para custeio da Estruturação da Rede de Serviços do SUAS na APAE, de acordo com o apresentado pelo Órgão Gestor da Assistência Social, sob o Número da Programação: 314470620240002.

Art. 2º - Aprovar, ad referendum da Plenária, a Emenda Parlamentar advinda do Deputado Federal Padre João, R\$70.000,00 (setenta mil reais) sob o Número da Programação: 314470620240001

Art. 3º - Aprovar, ad referendum da Plenária, o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal- Sistema Único da Assistência Social, ano 2024.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Era, 05 de Abril de 2024.

Márcia Gonçalves de Souza Assis
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 224

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 02 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 03/2024

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO
SERVIÇO REFERENTE AO PISO MINEIRO.**

A Presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social, denominado CMAS, através de Reunião extraordinária, no dia 29 de abril de 2024. No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.963, de 25 de dezembro de 2014.

Considerando a função do CMAS de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Serviço 4251000358/2024, com vigência de 01/01/2024 até 31/12/2024 referente ao Piso Mineiro, com previsão de repasse pelo Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, o valor de R\$ 69.091,20 e saldo reprogramado R\$32.374,11, totalizando R\$ 101.465,31.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Era, 29 de Abril de 2024.

Márcia Gonçalves de Souza Assis
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 224

NOVA ERA-MG , quinta-feira , 02 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024**

Torna pública a abertura de processo licitatório cujo objeto é a aquisição de barco e acessórios para atender a Defesa Civil Municipal de Nova Era.

Data de abertura: 15/05/2024, às 8:30 horas.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024**

Torna público a empresa vencedora do referido certame: GRAFPRINT EMABALAGENS EDITORA FLEX EIRELI, negociado em R\$ 6.580,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.